

Ata nº. 002

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas, tendo por local uma das dependências do Parque de Exposições e Feiras da cidade de São Miguel do Iguçu, estado do Paraná, reuniram-se mediante prévia convocação, os prefeitos municipais, presidentes de câmaras municipais, presidentes de Associações Comerciais e Industriais e pelo representante da Diretoria de Coordenação da Itaipu e constantes da lista de presença relacionada como feito de discutir e aprovar uma agenda de assuntos propostos no convite de convocação para a reunião. Ato continuo o Senhor Presidente Albino Bissolati, compôs a mesa dos trabalhos, chamando a mesa, o Secretário geral do Conselho Danilo José Meireles, o Tesoureiro do Conselho Jamir Laurin o representante da Coordenadoria da Itaipu Fernando Consoni Gomes, o deputado estadual Werner Wanderer e o vice-presidente do Conselho prefeito de Mundo Novo-MS. De imediato como primeiro assunto, o presidente após uma pequena exposição de motivos, propôs a Assembléia que se discutisse a aprovação dos Estados da entidade nos termos do modelo entregue aos membros do Conselho presentes. Contra argumentações do presidente do Conselho, se posicionaram especialmente os presidentes das Associações Comerciais e Industriais, que propuseram através do seu representante da Associação Comercial e Industrial de Guairá, secundado pelo representante da ACIMACAR de que o assunto do Estatuto fosse protelado para uma próxima reunião do Conselho. Contrário a proposição das Associações Comerciais e Industriais se posicionaram todos os Prefeitos Municipais e alguns Presidentes de Câmara e que estavam inteiramente favoráveis à imediata discussão e aprovação dos Estatutos do Conselho. Do impasse constatado o Senhor Presidente determinou a suspensão da reunião por cinco minutos, para que se negociasse um entendimento ou entrasse em notação a proposição das Associações Comerciais. Não havendo o entendimento pôs em notação a proposição das Associações Comerciais proposta pelas Associações de Guairá e Marechal Candido Rondon, através de notação nominal dos membros do Conselho com direito a voto, verificando um resultado de doze a oito, contrária a proposição apresentada o que encaminhava o Projeto do Estatuto proposto a partir daquele instante a discussão e aprovação de imediato pela assembléia. Em seqüência, o Senhor Presidente determinou a mim secretário, que fizesse a leitura do Estatuto sugerido ,artigo por artigo,efetuando-se após a leitura de cada artigo sua discussão e aprovação com emendas adendos ou suspensões que eventualmente viessem a ocorrer pela Assembléia e que seriam devidamente anotados.O Estatuto não sofreu no modelo originalmente apresentado grandes modificações à excessão do Artigo 11 aonde por votação nominal dos membros foi decidida a suspensão dos parágrafos 1º e 2º do citado artigo.Aprovado o Estatuto,deixaram de ser discutidos os demais assuntos constantes do convite,tendo em vista o adiantado da hora e em função dos compromissos inadiáveis assumidos por diversos membros integrantes do Conselho.comunicou-me ainda o Senhor Presidente a presença de um representante do Município de Eldorado - MS que pleiteia sem ingresso no Conselho ,para fazer juiz ao Plano de Desenvolvimento Micro-Regional dos Municípios do Lago de Itaipu,especialmente no que tange aos aspectos de Conservação do Solo.Nada mais

CONSELHO de DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS

lindeiros ao LAGO DE ITAIPU
lindeiros

havendo o Senhor Presidente determinou a mim secretário que lavrasse a presente ata que lida e aprovada será assinada pela Diretoria, Executiva e membros do Conselho.

CONSELHO de DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS

lindeiros ao LAGO DE ITAIPU
lindeiros